



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2.021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021.

PROCESSO Nº 28/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

INTERESSADO: DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 753.799.708-00, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS 02, 16 e 29 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: HCR Comercial Eireli – ME	
Endereço: Dr. Valentim Gentil, 140/1	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Borborema – SP
CEP: 14.955-000	Fone: (16) 3266 – 1596
CNPJ: 28.532.722/0001-06	E-mail: hcrcomercial1@gmail.com
Dados Do Representante Legal Da Empresa Para Assinatura Da Ata De Registro De Preços	
Nome: Ricardo Aparecido Caruzo	
Endereço: Dr. Valentim Gentil, 140	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Borborema – SP
CEP: 14.955-000	Fone: (16) 3266 – 1596
CPF: 303.282.998-47	RG: 30.314.859
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Diretor Financeiro	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais de informática

Item	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário	Marca/ Modelo
2	Nobreak de 600 VA com potência nominal mínima de 250 W, entrada bivolt automático (110 V ou 220 V), saída de 110 V, com mínimo 04 tomadas de entrada, com capacidade mínima de 01 bateria selada 12 V 7 AH (inclusa).	UN	50	R\$ 529,00	RAGTECH NEWSAVE 4120
16	Disco interno, SSD de 120 Gb, 2,5", Sata3, 6 Gb/s.	UN	50	R\$ 217,00	UNIPOWER MODUP 1270E
29	Disco interno, SSD de 240 Gb, 2,5" Sata3, 6 Gb/s.	UN	50	R\$ 335,00	ADATA ASU630SS 240Q-R

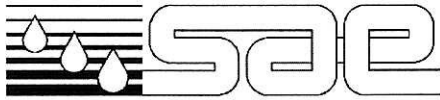
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº15/2021, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

RICARDO APARECIDO CARUZO
CARUZO:30328299847



3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega dos materiais.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 15/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 15/2021 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 15/2021.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscais da Ata de Registro de Preços os Srs. Jonez de Mello Toffani da Silva – Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Leonardo Henrique Silva Macedo – Técnico em Telecomunicações e Henry Leonardo Bento – Agente de Gestão Administrativa, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega dos produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

RICARDO APARECIDO CARUZO
CARUZO: 30328299847
Atestado emitido em 11/12/2022 por RICARDO APARECIDO CARUZO 30328299847
Dt. Emissão: 11/12/2022 14:04:05
Dt. Validade: 11/12/2022 14:04:05
Assinado por: RICARDO APARECIDO CARUZO 30328299847
Número do Documento: 30328299847
Data: 11/12/2022 14:04:05
Formato: PDF
Versão: 1.0

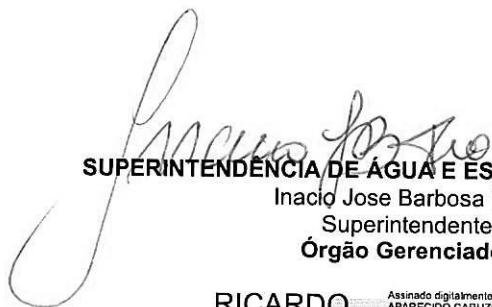
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 15 de setembro de 2021.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Inácio José Barbosa Filho
Superintendente
Órgão Gerenciador

RICARDO APARECIDO CARUZO:
30328299847

Assinado digitalmente por RICARDO APARECIDO CARUZO:30328299847
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=15771804000161, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=RICARDO APARECIDO CARUZO:30328299847
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-09-17 13:23:19
Foxit Reader Versão: 9.1.0

HCR COMERCIAL EIRELI – ME
Ricardo Aparecido Caruzo
Diretor Financeiro
Detentora

TESTEMUNHAS:

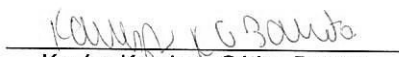


Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0



Luís Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauíza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

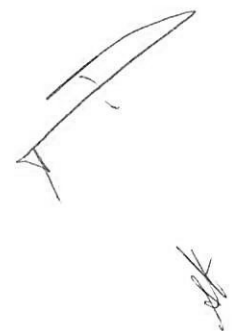
Data de verificação	17/09/2021 13:56:30 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	Ata de Registro de Preços 41.2021 - Pregão 15.2020 - HCR Comercial Eireli - ME.pdf

▼ Assinatura por CN=RICARDO APARECIDO CARUZO:30328299847, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=15771804000161, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS